



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 285ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, às 10h04, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli*, *Samuel Pereira* e *Maria de Lourdes Souza Gouveia*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Herminia Celia Raymundo* e *Maria Ester Henriques Tavares*. **Primeira Parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 284ª Sessão Ordinária:** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente anunciou a condecoração da Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, no Grau de Grã-Cruz da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, conforme estabelece o art. 19 da Resolução nº 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010. A seguir, informou que o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida se despede do Conselho Superior do Ministério Público Militar, por ocasião de sua aposentadoria. Na sequência, informou que participou de reunião no Conselho Nacional do Ministério Público para tratar de demandas relativas ao 12º CPJM. Ainda sobre a matéria, apresentou aos Conselheiros a proposta de designação do Dr. André Luiz Querino Coelho, Promotor de Justiça do Estado do Paraná e integrante do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial daquele Órgão, em substituição ao Dr. José Jorge de Carvalho na Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras do 12º CPJM, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 189 da Lei Complementar nº 75/1993, e o disposto no art. 22 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, deliberou, à unanimidade, pela designação do Dr. ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e integrante do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial daquele Órgão, para substituir o Dr. José Jorge de Carvalho, Professor da Universidade de Brasília, na Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM.” A seguir, informou que esteve reunido com o Corregedor-Geral e com o Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM para tratar do tema referente ao “arquivamento implícito”. Esclareceu que será estabelecido diálogo com os membros do 1º e 2º graus sobre a matéria, sem prejuízo das iniciativas oriundas da Corregedoria e da Câmara de Coordenação e Revisão. Ao final, informou sobre o lançamento da “Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério Público Militar”, que visa orientar os cidadãos acerca dos serviços disponibilizados pela Instituição e como eles podem ser acessados ou utilizados, conforme previsto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. **3. Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida cumprimentou a todos, manifestando, de forma especial, as boas-vindas à Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia. Após, discursou sobre sua trajetória na carreira do MPM e suas expectativas com a fase que se inicia com a sua aposentadoria. Na oportunidade, compartilhou informações de interesse dos associados da ANMPM. Com a palavra, o Sr. Presidente parabenizou o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida pelo brilhantismo de sua trajetória institucional, cujo legado orientará a atuação dos membros do Ministério Público Militar. Cumprimentou também a Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, destacando sua competência e devoção à função com as quais sempre atuou, desejando sucesso em seu novo ciclo institucional. A seguir, propôs a aprovação de Moção de Aplauso ao Dr. Ubiratan Cazetta, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República e coordenador da Frente Associativa da

Magistratura e do Ministério Público (Frentas) pelo elevado espírito cooperativo e o apoio sempre dispensado ao Ministério Público Militar. A proposta foi aprovada pelo Colegiado, sendo deliberado: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, reunido em sua 285ª Sessão Ordinária, aprovou, à unanimidade, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao brioso e competente trabalho desenvolvido pelo presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República e coordenador da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), Dr. UBIRATAN CAZETTA, destacando-se, igualmente, o elevado espírito cooperativo e o apoio sempre dispensado ao Ministério Público Militar nas diversas pautas de interesse da classe.*”. Na sequência, o Conselheiro Giovanni Rattacaso informou que a CCR/MPM estaria reunida nos próximos dias para apreciar, entre outros assuntos, a proposta de edição de recomendação a respeito da possibilidade de configuração de crimes militares eleitorais. O Conselheiro Samuel Pereira saudou o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida e a Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia, reconhecendo a bela trajetória institucional de cada um, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli esclareceu pontos importantes da Portaria nº 130/PGJM, de 28 de junho de 2022, que trata da atuação dos Assessores Jurídicos dos Ofícios Gerais da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Ao final, a Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia agradeceu as manifestações dos Conselheiros. Cumprimentou, de forma especial, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, que se despede da carreira por ocasião de sua aposentadoria. Ressaltou, também, a alegria de rever colegas de concurso, cuja memória afetiva os diferencia, sobretudo nesse momento importante de sua trajetória institucional. **Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004374/2022-06. Proposta de alteração da Resolução nº 62/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.** Após a apresentação do relatório, voto e debate entre os Conselheiros, foi deliberado: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no artigo 131, “a”, da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público Militar, nos termos e voto do relator.*”

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h50.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 14/10/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 14/10/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189512** e o código CRC **20B5197B**.

19.03.0000.0006701/2022-96

SEC-CSMPM1189512v3